



ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 571ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Às oito horas do dia vinte de nove de novembro de dois mil e vinte três, reuniram-se no Auditório da sede do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, sito no Setor de Rádio e TV Sul, Quadra 701, Ed. Palácio da Imprensa, 5º andar, CEP 70.340-905, os membros da Plenária para a 571ª (quingentésima septuagésima primeira) Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: Mesa Diretora: Dr. Elissandro Noronha Dos Santos, Coren-DF Nº 135645-ENF, Presidente, Dr. Alberto César Da Silva Lopes Coren-DF Nº 228653-ENF, Secretário, Sra. Valda Maria Costa Fumeiro, Coren-DF Nº 85107-TE, Tesoureira. Efetivos: Sr. Adriano Araújo Da Silva Coren-DF nº 80216-TE, Sr. Arilson Francisco De Oliveira Coren-DF nº 632829-TE, Dr. Fernando Carlos Da Silva Coren-DF nº 241652-ENF, Dr. Tiago Pessoa Alves Coren-DF nº 110.045-ENF, Dra. Viviane Franzoi Da Silva Coren-DF nº 121216-ENF. Suplentes: Sra. Celi Maria Da Silva, Coren-DF nº 24017-TE-IR, Sr. Cleidson de Sá Alves, Coren-DF nº 345.144-TE, Sr. Flávio Vitorino Martins Da Costa Coren-DF nº 450800-TE-IR, Dr. Francisco Ferreira Filho Coren-DF nº 142589-ENF, Sr. Igor Ribeiro Oliveira Coren-DF nº 325375-TE, Dra. Lorena Raizama Costa, Coren-DF nº 133902-ENF, Dr. Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo, Coren-DF nº 355583-ENF. Os Conselheiros(as) Sr. Pablo Randel Rodrigues Gome Coren-DF nº 561.578-TE, Dr. Fernando Carlos Da Silva Coren-DF nº 241652-ENF apresentaram justificativas para suas ausências. Colocado para deliberação, após análise o Plenário aprovou por unanimidade. I – EXPEDIENTE: – Abertura e verificação do quórum: Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo Presidente Dr. Elissandro Noronha Dos Santos, Coren-DF Nº 135645-ENF, que após conferir o quórum, declarou aberta a sessão. II – COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE. III – ANIVERSARIANTES DE DEZEMBRO 2023. Larissa Vasconcelos Raulino – ESTAGIARIA – 01/12/2023; Vanessa Conceição Gomes Sarmento – ASPLEG – 08/12/2023; Adriano Araújo da Silva – CONSELHEIRO – 11/12/2023; Nicolas Keven – TERCEIRIZADO – 11/12/2023; Luciano Dias dos Santos – DEAP – 20/12/2023; Ilda Alves do Prado – DEAP – 22/12/2023; Eduardo Gabriel Freitas Silva – ESTAGIÁRIO – 26/12/2023; Camila Martins de Araújo – TERCEIRIZADA – 29/12/2023. IV – RELATÓRIO DE ATIVIDADES DOS SETORES. Item 01 - Despesas do mês de outubro e previsão de despesas do mês de dezembro de 2023 – Adriana Rabelo Rodrigues. Item 02 – MEMORANDO Nº 672/2023/DEFIS – Relatório de Atividades de Outubro. Janaína Mota – Coord. Depto de Fiscalização. Item 03 – RELATÓRIO DE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DA COMISSÃO DE CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTOS NO COREN-DF. GESTÃO 2021 – 2023 – Conselheiro Dr. Pablo Randel. V – CONHECIMENTO – Item 04 – MEMORANDO Nº 522/2023 – PRESIDÊNCIA – Concurso Público Coren-DF. Solicita exclusão de cargo Auxiliar de Fiscalização (Técnico em Enfermagem). Resolução Cofen nº 725/2023. Dr. Elissandro Noronha – Presidente COREN-DF. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. Item 05 – MEMORANDO Nº 01-2023 - ASSES - LISTA DE PADS ABERTOS ENTRE 31-10 e 27-11-2023. Benjamim Junior – ASSES. Item 06 - Avaliação do I Congresso de Enfermagem estética do DF - Apresentação Dra. Poly. Item 07 – Ofício Circular No 174/2023/COFEN - Calendário de Atividades do Cofen para o ano de 2024. – Item 08 – OFÍCIO COREN-TO Nº 318/2023/GAB/PRES - Convite para a Solenidade em Comemoração aos 30 anos do Coren-TO. LUANA BISPO RIBEIRO – Presidente COREN-TO. Item 09 – Ofício Circular Nº 191/2023/COFEN - Encaminha Manual de Transição de Gestão - MAN 105. Item 10 – OFÍCIO CIRCULAR Nº 0189/2023 - Normatiza a atuação da Equipe de Enfermagem de Reabilitação. Item 11 – OFÍCIO COFEN Nº 3503/2023 - Participação de Concessão de patrocínio no evento técnico científico “XII Congresso Brasileiro de Enfermagem Obstétrica e Neonatal” (XII COBEON) e o VI Congresso Internacional de Enfermagem Obstétrica e Neonatal (VI CIEON). Item 12 - Ofício Circular Nº 194/2023/COFEN - Planejamento Anual das Atividades de Fiscalização para o ano de 2024. Item 14 – Ofício Nº 3459/2023/COFEN - Convite para a inauguração da nova sede do Cofen. Item 15 - Ofício Nº 3547/2023/COFEN -: Convite para reunião da Comissão de Defesa das Prerrogativas de Enfermagem. Item 16 - Ofício nº 2883/2023/COFEN – Processo SEI COFEN nº 00196.001329/2023-42, originado do Processo Administrativo Coren-DF s/nº, em autos integrais digitais, com Extrato de Ata da 12ª Reunião, o Parecer de Relator nº 080/2023, o Acórdão Cofen nº 059/2023 e a publicação do referido acórdão do Diário Oficial da União. Para cumprimento da decisão, notificação das partes e providências necessárias. Item 17 - Ofício Nº 3544/2023/COFEN - indeferimento de disponibilização de traslado. Item 18 - OFÍCIO CIRCULAR COFEN Nº 0193/2023 – Solicitação de isenção e remissão das anuidades por profissionais de Enfermagem. Item 19 - Ofício Circular Nº 196/2023/COFEN - Informa que a Resolução Cofen nº 731/2023 está publicada no DOU e no Portal Cofen. Item 20 - Ofício Circular Cofen nº 0121/2022 no qual encaminha a publicação da Resolução Cofen nº 701/2022, que Dispõe sobre Diárias, Jetons e Auxílios Representação no âmbito do sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, e dá outras providências. Item 21 - Ofício Circular Nº 41/2023/COFEN - Análise do Acórdão TCU nº 395/2023-TCU-Plenário. Item 22 - Ofício nº 2863/2023/COFEN – Encaminha para cumprimento de decisão, notificação das partes e providências necessárias, o Processo Administrativo COFEN nº 996/2022, originado da Denúncia COREN-DF s/nº, com Extrato de Ata da 12ª Reunião, o Parecer de Relator nº 075/2023, o Acórdão COFEn nº 057/2023 e a publicação do referido acórdão no DOU. Item 23 - Ofício Circular Nº 185/2023/COFEN - Informa que a Resolução Cofen nº 729/2023 está publicada no DOU e no Portal Cofen. Item 24 - Ofício Circular Nº 197-2023-COFEN - Encaminha o Parecer de Conselheiro nº 113/2023. Item 25 - Adesão a ata de Notebook - SEI_0676_2021 Ata de Registro de Preços 2 Aquisição de Notebooks Item 26 - Ofício Circular Nº 187/2023/COFEN - Informa que a Resolução Cofen nº 730/2023 está publicada no Portal Cofen. Item 27 - Ofício Circular Nº 195/2023/COFEN - Encaminha manifestação recebida pela Ouvidoria-Geral do Cofen. VI – ORDEM DO DIA – VOTAÇÃO DO PLENÁRIO – Item 28 - LEITURA DA ATA DA 570ª ROP. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. Item 29 - DECISÃO COREN-DF Nº 397/2023 - Dispõe sobre normas gerais para o pagamento do Auxílios de Representação, Jetons e de Diárias no âmbito do Coren-DF, e dá outras providências. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. Item 30 – Memorando nº 2/2023(0188466) - COREN-DF/PRES/GAB – Minuta de Decisão da Proposta Orçamentária do Coren-DF para o Exercício de 2024. Encaminho a referida minuta para apreciação e deliberação em ROP. Bruno Lima de Oliveira Freitas – Matrícula nº205 - Chefe de Gabinete. Colocado para deliberação, após análise o Plenário aprovou por unanimidade. Item 31 Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. Item 32 - Memorando nº 3/2023 - COREN-DF/PRES/GAB - Minuta de aprovação Manual de Concessão de Passagens aéreas e terrestres do Coren-DF. Encaminho a referida minuta para apreciação e deliberação em ROP. Bruno Lima de Oliveira Freitas - Matrícula nº205 - Chefe de Gabinete. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. Item 33 - MINUTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - Termo de cooperação técnica que entre si celebram o Conselho Regional de Enfermagem do DF – COREN-DF e o Conselho Federal de Enfermagem – COFEN, para o fim que especifica. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. Item 34 - MEMORANDO Nº 39/2023 – GAB. Assunto: Deliberação quanto a possibilidade de concessão de recesso no final de 2023. Considerando o Portaria do Cofen nº1674 de 13 de novembro de

2023, que estabeleceu o recesso de final de ano dos empregados públicos de demais colaboradores do Conselho Federal Enfermagem- Cofen. Após análise e discussão entre os conselheiros, foi aprovado por unanimidade a concessão de recesso no final de ano 2023, respeitando as seguintes regras: Terão direito ao recesso todos os funcionários e colaboradores do COREN-DF, bem como estagiários e terceirizados, onde iremos comunicar a empresa responsável. Cargos de Chefia (coordenadores de setores): 50% nos dias 18, 19, 20, 21 e 22/12/2023 e os outros 50% nos dias 26, 27, 28, 29/12/2023 e 02/01/2024. Funcionários dos setores: 50% nos dias 18, 19, 20, 21 e 22/12/2023 e os outros 50% nos dias 26, 27, 28, 29/12/2023 e 02/01/2024. Os chefes de setores devem apresentar suas escala individuais e de suas equipes ao Chefe de Gabinete Bruno Lima de Oliveira Freitas para aprovação, impreterivelmente até o dia 08/12/2023. O mesmo vale para setores que tenham apenas 1 (um) funcionário, o Chefe de Gabinete quem irá definir. Item 35 - RESPOSTA TÉCNICA COREN-DF nº XX/2023 - EMENTA: Responsabilidade dos profissionais de enfermagem em administrar medicações prescritas pelo cirurgião dentista. Relatora – Dra. Sabrina Mendonça Marçal Alves. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. Item 36 PARECER TÉCNICO COREN-DF Nº XXX/CTA/2023 - EMENTA: Atendimento de criança pela Equipe de Enfermagem em Unidade Básica de Saúde (UBS) acompanhada por uma pessoa menor. Relator: Dr. Rinaldo de Souza Neves. Retirado de pauta para melhor análise. Item 37 - PARECER TÉCNICO COREN-DF Nº XXX/CTA/2023 - EMENTA: Responsabilidade da equipe de enfermagem em entregar receituário médico na alta hospitalar. Relatora: Dra. Ludmila da Silva Machado. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. Item 38 - DECISÃO COREN-DF Nº390/2023 - Aprova "Ad Referendum" do Plenário Inscrições Definitivas de Profissionais. Item 39 - DECISÃO COREN-DF Nº 391/2023 - Aprova "Ad Referendum" do Plenário Inscrições Definitivas Válidas por (01) um ano autorizadas pela Presidência aos Profissionais. Item 40 - DECISÃO COREN-DF Nº 392/2023 - Aprova Ad Referendum do Plenário Inscrições Definitivas Secundárias de Profissionais. Item 41 - DECISÃO COREN-DF Nº 393/2023 - Aprova "Ad Referendum" do Plenário concessão de Inscrições Remidas de Profissionais. Item 42 - DECISÃO COREN-DF Nº394/2023 - Aprova Ad Referendum do Plenário Inscrições de Especialização/Residência. Item 43 - DECISÃO COREN-DF Nº 395/2023 - Aprova Ad Referendum do Plenário Anotação de Qualificação de Técnico de Enfermagem em nível médio. Item 44 - DECISÃO COREN-DF Nº 396/2023 - Referenda concessão de Autorização para a execução de tarefas elementares na área de Enfermagem. Item 45 - DECISÃO COREN-DF Nº 407/2023 - Aprova "Ad Referendum" do Plenário Inscrições Definitivas de Profissionais. Item 46 - DECISÃO COREN-DF Nº 408/2023 - Aprova "Ad Referendum" do Plenário Inscrições Definitivas Válidas por (01) um ano autorizadas pela Presidência aos Profissionais. Item 47 - DECISÃO COREN-DF Nº 409/2023 - Aprova Ad Referendum do Plenário Inscrições Definitivas Secundárias de Profissionais. Item 48 - DECISÃO COREN-DF Nº 410/2023 - Aprova "Ad Referendum" do Plenário concessão de Inscrições Remidas de Profissionais. Item 49 - DECISÃO COREN-DF Nº 411/2023 - Aprova Ad Referendum do Plenário Inscrições de Especialização/Residência. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. Item 50 - DECISÃO AD REFERENDUM COREN-DF Nº 413/2023 – Aprova Ad Referendum do Plenário a implantação plena do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no âmbito do Coren-DF, como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. Item 51 - ORDEM DE SERVIÇO COREN-DF Nº 11/2023 - PRESIDÊNCIA/COREN-DF – Implantação plena do Sistema Eletrônico de Informações – SEI no COREN-DF. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. Item 52 - Memorando nº 4/2023 - COREN-DF/PRES/GAB (0188821) - Para deliberação em ROP – Encaminho o PAD nº402/2023- que dispõe sobre a devolução de receita do convênio da semana de Enfermagem de 2021, para apreciação e deliberação em ROP. Bruno Lima de Oliveira Freitas - Matrícula nº205 - Chefe de Gabinete. Colocado para deliberação, após análise o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 53 - RELATÓRIO DE AVERIGUAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE DESAGRAVO PÚBLICO** – Dra. Celi Silva. “Em conformidade com a portaria Coren-DF nº 350/2023 a qual me nomeia para atender à solicitação da profissional de enfermagem, Dra. Freicimara Tomaz Ramos dos Santo, Coren-DF nº 556.867-ENF, Chefe de serviços de enfermagem – CC/IGESDF, em desfavor do médico, Dr. Romeu de Melo Neto, CRM-DF 10.780, conforme relatório recebido via e-mail institucional da Autarquia, em 13 de setembro de 2023, faz-se necessário observar o disposto na Resolução Cofen nº 433/2012. a saber.” DA CONCLUSÃO: “Diante de todo exposto, entendo pelo DEFERIMENTO da solicitação de DESAGRAVO PÚBLICO, em conformidade com preconizado na Resolução Cofen nº 433/2021. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. Às 11 horas do dia vinte nove de novembro

de dois mil e vinte e três, nada mais a ser deliberado, deu-se por encerrada a Reunião Ordinária de Plenário e eu, Dr. Alberto César Da Silva Lopes Coren-DF Nº 228653-ENF, Secretário, lavrei a presente Ata que segue assinada pelos presentes.

ATA DA 571ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA

Dr. Elissandro Noronha Dos Santos

Coren-DF Nº 135.645-ENF – Presidente

Dr. Alberto César Da Silva Lopes

Coren-DF Nº 228.653-ENF – Secretário

Sra. Valda Maria Costa Fumeiro

Coren-DF nº 85.107-TE – Tesoureira

CONSELHEIROS EFETIVOS

Sr. Adriano Araújo Da Silva

Coren-DF nº 80.216-TE

Sr. Arilson Francisco De Oliveira

Coren-DF nº 632.829-TE

AUSENTE (JUSTIFICADO)

Dr. Fernando Carlos Da Silva

Coren-DF nº 241.652-ENF

AUSENTE (JUSTIFICADO)

Sr. Pablo Randel Rodrigues Gomes

Coren-DF nº 561.578-TE

Dr. Tiago Pessoa Alves

Coren-DF nº 110.045-ENF

Dra. Viviane Franzoi Da Silva

Coren-DF nº 121.216-ENF

CONSELHEIROS SUPLENTES

Sra. Celi Maria Da Silva

Coren-DF nº 24.017-TE-IR

Sr. Cleidson de Sá Alves

Coren-DF nº 345.144-TE

Sr. Flávio Vitorino Martins Da Costa

Coren-DF nº 450.800-TE-IR

Dr. Francisco Ferreira Filho

Coren-DF nº 142.589-ENF

Sr. Igor Ribeiro Oliveira

Coren-DF nº 325.375-TE

Dra. Lorena Raizama Costa

Coren-DF nº 133.902-ENF

Dr. Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo

Coren-DF nº 355.583-ENF

Dra. Polyanne Aparecida Alves Moita Vieira

Coren-DF nº 163.738-ENF

Dr. Rinaldo De Souza Neves

Coren-DF nº 54.747-ENF-IR.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES - Coren-DF 228.653-ENF, Conselheiro(a) Efetivo(a)**, em 18/01/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LORENA RAIZAMA COSTA - Coren-DF 133.902-ENF, Conselheiro(a) Suplente**, em 22/01/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RINALDO DE SOUZA NEVES, Colaborador(a)**, em 23/01/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALDA MARIA COSTA FUMEIRO - Coren-DF 85.107-TE, Conselheiro(a) Efetivo(a)**, em 24/01/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA - Coren-DF 632.829-TE, Conselheiro(a) Efetivo(a)**, em 26/01/2024, às 07:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IGOR RIBEIRO DE OLIVEIRA - Coren-DF 391.833-ENF, Conselheiro(a) Suplente**, em 26/01/2024, às 07:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO VITORINO MARTINS DA COSTA - Coren-DF 450.800-TE-IR, Conselheiro(a) Suplente**, em 26/01/2024, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO ARAÚJO DA SILVA - Coren-DF 80.216-TE, Conselheiro(a) Efetivo(a)**, em 29/01/2024, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CELI MARIA DA SILVA - Coren-DF 24.017-TE-IR, Conselheiro(a) Suplente**, em 01/02/2024, às 07:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO FERREIRA FILHO - Coren-DF 142.589-ENF, Conselheiro(a) Suplente**, em 01/02/2024, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **POLYANNE APARECIDA ALVES MOITA VIVEIRA - Coren-DF 163.738-ENF, Conselheiro(a) Efetivo(a)**, em 15/02/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO WUESLEY BARBOSA BOMTEMPO, Conselheiro(a) Suplente**, em 16/02/2024, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEIDSON DE SÁ ALVES - Coren-DF 345.144-TE, Conselheiro(a) Suplente**, em 20/02/2024, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0207385** e o código CRC **9BED0FE8**.